



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Reitoria

PORTARIA REI/IFPE Nº 1.293

Autoriza
a
publicação
do Edital
nº
30/2024-
GR.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado por meio do Decreto Presidencial de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, e reconduzido por meio do Decreto Presidencial de 23 de abril de 2024, publicado no DOU de 24 de abril de 2024, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo SEI/IFPE nº 23294.019875.2024-95 com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a publicação do Edital nº 30/2024-GR, que trata da **CHAMADA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM CURSOS LIVRES DE LÍNGUA FRANCESA OFERECIDOS GRATUITAMENTE PELO DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**.

Art. 2º revogam-se as disposições em contrário.

EDITAL DRIN/CELLE/IFPE Nº 30.

CHAMADA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM CURSOS LIVRES DE LÍNGUA FRANCESA OFERECIDOS GRATUITAMENTE
PELO DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado por meio do Decreto Presidencial de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, e reconduzido por meio do Decreto Presidencial de 23 de abril de 2024, publicado no DOU de 24 de abril de 2024, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e **A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, nomeada pela Portaria nº 443 de 24 de maio de 2021, publicada no DOU de 28 de maio de 2021, seção 2, página 18, tornam públicos os critérios e os procedimentos relativos ao processo de preenchimento de vagas pelas comunidades interna e externa da instituição em cursos livres de francês básico oferecidos gratuitamente pelo Departamento de Relações Internacionais.

1 DOS CURSOS

1.1 Os cursos serão oferecidos no âmbito da adesão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE ao Programa Francês para Mobilidade Estudantil – Franmobe, promovido pela Embaixada da França no Brasil.

1.2 Os cursos serão ministrados por uma assistente de francês (intercambista oriunda de país francófono) em atividade no IFPE.

1.3 A seleção da assistente de francês que ministrará o curso foi realizada pela Embaixada da França.

1.4 Os cursos serão oferecidos no nível básico (A1 e A2), de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas – CERF, na sigla em inglês.

1.5 Os cursos terão duração de dez semanas, com carga horária total de trinta horas (presenciais ou remotas, com atividades síncronas e assíncronas).

2 DAS OPORTUNIDADES

2.1 OPORTUNIDADE 1 – FRANCÊS BÁSICO (NÍVEL A1)

2.1.1 Modalidade: Semipresencial (com aulas presenciais e atividades assíncronas em ambiente virtual de aprendizagem).

2.1.2 Vagas: 30 (15 para a comunidade interna e 15 para a comunidade externa).

2.1.2.1 Todas as vagas serão ofertadas em regime de ampla concorrência.

2.1.2.2 Para acessar uma das vagas, o/a candidato/a deverá ter e-mail, equipamento de informática e acesso à internet.

2.1.3 Carga horária: 30 horas (20 horas síncronas e 10 horas assíncronas).

2.1.4 Duração: 10 semanas.

2.1.5 Horário: Quintas-feiras, das 14h às 16h, presencial, na sala F-29 (Bloco F do *Campus Recife*).

2.1.6 Início do curso: 3/10/2024.

2.1.7 Perfil do/a candidato/a:

- a) estudante regularmente matriculado/a no IFPE em 2024.1;
- b) servidor/a efetivo/a em atividade no IFPE; ou
- c) membro da comunidade externa com ensino médio completo.

2.1.8 Documentos necessários no ato da inscrição:

- a) para estudantes: comprovante de matrícula regular no IFPE, em qualquer *campus* ou na modalidade de educação a distância – EaD, em 2024.1 (declaração, boletim, histórico escolar);
- b) para servidores: comprovante de efetivo exercício no IFPE; e
- c) para a comunidade externa: comprovante de conclusão do ensino médio (certificado, declaração, histórico escolar).

2.1.8.1 Os documentos deverão ser anexados ao formulário de inscrição em um único arquivo eletrônico no formato PDF.

2.2 OPORTUNIDADE 2 – FRANCÊS CONVERSAÇÃO (NÍVEL A2)

2.2.1 Modalidade: Remota (com atividades síncronas e assíncronas em ambiente virtual de aprendizagem).

2.2.2 Vagas: 20 (10 para a comunidade interna e 10 para a comunidade externa).

2.2.2.1 Todas as vagas serão ofertadas em regime de ampla concorrência.

2.2.2.2 Para acessar uma das vagas, o/a candidato/a deverá ter e-mail, equipamento de informática e acesso à internet.

2.2.3 Carga horária: 30 horas (15 horas síncronas e 15 horas assíncronas).

2.2.4 Duração: 10 semanas.

2.2.5 Horário: Segundas-feiras, das 19h30 às 21h (encontros síncronos via Google Meet).

2.2.6 Início do curso: 30/9/2024.

2.2.7 Perfil do/a candidato/a:

- a) estudante regularmente matriculado/a no IFPE em 2024.1;
- b) servidor/a efetivo/a em atividade no IFPE; ou
- c) membro da comunidade externa com ensino médio completo.

2.2.8 Documentos necessários no ato da inscrição:

- a) para todos os perfis: comprovante de que já cursou com êxito francês básico, francês para o turismo ou Franmobe (ciclos I, II ou III) em curso livre ou em componente curricular (certificado, histórico escolar, declaração, boletim);
- b) para estudantes: comprovante de matrícula regular no IFPE, em qualquer *campus* ou na modalidade de educação a distância – EaD, em 2024.1 (declaração, boletim, histórico escolar);
- c) para servidores: comprovante de efetivo exercício no IFPE; e
- d) para a comunidade externa: comprovante de conclusão do ensino médio (certificado, declaração, histórico escolar).

2.2.8.1 Os documentos deverão ser anexados ao formulário de inscrição em um único arquivo eletrônico no formato PDF.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições ocorrerão mediante o preenchimento do formulário disponível neste link: <https://forms.gle/DrYyJKDrBq9W8ujL7>.

3.2 Além de preencher corretamente o formulário, o/a candidato/a deverá anexar, em formato PDF, o documento necessário para o curso que pleiteia.

3.3 O/A candidato/a que não apresentar o documento necessário terá sua inscrição indeferida.

3.4 O formulário de inscrição estará disponível das 8h às 17h59 do dia 19 de setembro de 2024 (quinta-feira).

3.5 As inscrições que eventualmente sejam efetuadas antes ou depois do horário estipulado no subitem 3.4 serão desconsideradas.

3.6 Será admitida apenas uma inscrição por candidato/a.

3.6.1 Em caso de inscrições múltiplas, mesmo em diferentes oportunidades de cursos, será considerada apenas a primeira inscrição.

4 DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1 As vagas serão preenchidas por **ordem de inscrição**, de acordo com o registro da data e do horário de preenchimento do formulário.

4.2 A divulgação do preenchimento das vagas ocorrerá no dia 24 de setembro de 2024 (terça-feira) a partir das 17h, no site oficial do IFPE.

4.3 Os candidatos que preencherem as vagas receberão um e-mail com as informações de acesso ao curso.

4.4 Em caso de desistência, mediante informação por e-mail, até a segunda semana do curso, haverá substituição imediata do/a desistente por candidato/a subsequente da lista de inscrição.

4.4.1 O procedimento de substituição se dará conforme o disposto no subitem 4.3.

5 DA PARTICIPAÇÃO

5.1 O IFPE não fornecerá quaisquer equipamentos de informática ou acesso à rede de internet para a realização das atividades assíncronas do curso.

5.2 Os participantes se responsabilizarão totalmente pelos equipamentos e pela internet necessários às atividades do curso.

5.3 Os participantes se responsabilizarão totalmente pelos seus deslocamentos de chegada e saída para as aulas presenciais.

5.4 Não haverá nenhuma dispensa de atividades acadêmicas ou laborais para a realização do curso.

6 DA CERTIFICAÇÃO

6.1 A certificação do curso será feita pelo Departamento de Relações Internacionais, considerando o desempenho satisfatório nas atividades propostas e a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nas aulas presenciais ou síncronas e nas atividades assíncronas.

6.2 Os estudantes aprovados receberão o certificado de conclusão por e-mail em até sessenta dias úteis após o término do curso.

7 DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Inscrições	19/9/2024 (das 8h às 17h59)
Divulgação das inscrições efetivadas	24/9/2024 (a partir das 17h)
Início do curso	30/9/2024
Término do curso	6/12/2024

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O Departamento de Relações Internacionais não se responsabilizará por quaisquer inscrições ou comunicações não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores ou da rede de internet.

8.2 Os casos omissos serão analisados pelo Centro de Libras e Línguas Estrangeiras da Reitoria.

8.3 Toda comunicação deverá ser feita pelo e-mail celle@reitoria.ifpe.edu.br.

(assinado eletronicamente)
JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR



Documento assinado eletronicamente por **Jose Carlos de Sa Junior, Reitor(a)**, em 16/09/2024, às 21:05, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1399899** e o código CRC **3F376CFF**.
